



Número: **5110478-85.2017.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **04/08/2017**

Valor da causa: **R\$ 191.293,92**

Assuntos: **Espécies de Títulos de Crédito, Cédula de Crédito Bancário**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (EXEQUENTE)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
MAXXDATA - SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA (EXECUTADO(A))	
JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO (EXECUTADO(A))	
ANTONIO HUMBERTO DE CARVALHO MARTINS (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI (LEILOEIRO(A))	
TANIA GONCALVES SILVA (INTERESSADO)	
MARIA DA CONCEICAO ALVARENGA CABRAL (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10121779810	28/11/2023 16:27	Outros documentos	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5110478-85.2017.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG

EXECUTADO(A): MAXXDATA - SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA e outros (2)

TERMO AVALIAÇÃO

“Art. 845. Efetuar-se-á a penhora onde se encontrem os bens, ainda que sob a posse, a detenção ou a guarda de terceiros.

§ 1º A penhora de imóveis, independentemente de onde se localizem, quando apresentada certidão da respectiva matrícula, e a penhora de veículos automotores, quando apresentada certidão que ateste a sua existência, serão realizadas por termo nos autos”.

Aos 23 de novembro de 2023, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nesta Secretaria da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, cumprindo determinação do despacho exarado nos autos, **lavrou-se o presente TERMO DE AVALIAÇÃO** do seguinte bem, penhorado nos autos:



DESCRIÇÃO DO VEÍCULO OU BEM: I/ FORD RANGER XL 11 P

DEPOSITÁRIO: Antônio Humberto de Carvalho Martins CPF 294.362.146-34

Consta nos autos avaliação do bem – veículo Modelo I/ FORD RANGER XL 11 P , placa ews1033, tabela FIPE, no valor de R\$ 67.448,00 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais reais), em novembro de 2023. (ver art.871, inciso IV do CPC)

Para constar lavrei este, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo executado.

DEPOSITÁRIO: _____

Rogério Santos Abreu Araújo

Juiz de Direito

